



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA N° 10/2025

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy Alves Relator - Vereador Issa Esquírio El Hatal e Revisor Suplente – Vereador Felipe do Ibaré.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator e Vereador Felipe do Ibaré – Revisor suplente, para análise do Projeto de Lei nº 29, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.”. Projeto de Lei nº 30, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.”. Projeto de Lei nº 31, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 309.418,04 (trezentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Cultura e Desporto.”. Projeto de Lei nº 32, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 185.238,09 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.” Projeto de Lei nº 34, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Altera na lei Municipal nº 3.600, de 20 de janeiro de 2020, a denominação do Conselho Municipal de Cultura”

Os projetos referidos acima tiveram o aspecto técnico/orçamentário analisados por esta Comissão e atendem ao necessário para seguirem suas tramitações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 7 de maio de 2025.

VEREADOR DIMMY ALVES

PRESIDENTE

VEREADOR ISSA ESQUÍRIO EL HATAL
RELATOR

VEREADOR FELIPE DO IBARÉ
REVISOR SUPLENTE